

PORTARIA CRECI/RO Nº 005/2022

Dispõe sobre a permanência dos membros da Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN, do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos pelo Presidente Júlio César Pinto, eleito novamente para o cargo para o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a inexistência de alterações de membros para a Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN conforme Portaria nº 009/20221;

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece para a presente gestão de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, como integrantes da **Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN**, assim como segue:

Coordenador Geral – **Amarildo Alves Oliveira**, Creci/RO nº 0653;

Membro - **Izabel Helena Mendes da Silva**, Creci/RO nº 1018;

Membro - **Edinéia Rosa dos Santos Poli**, Creci/RO nº 1244;

Membro - **Maria Zelinalva Lima Cavalcante**, Creci/RO nº 2741;

Membro - **Alan Cleisson Crispim Bonato**, Creci/RO nº 1898.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária